



MEMO: 00151/2020PROSAP

Parauapebas/PA, 22 de abril de 2020.

DE: PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: SEFAZ/Coord. De Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento

ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório.

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste encaminhar em anexo os documentos para análise e abertura de processo de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO RESIDENCIAL VALE DO SOL (CENTRO COMUNITÁRIO, CENTROS COMERCIAIS E ÁREAS DE LAZER), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.974.416,25 (um milhão, novecentos e setenta e quatro, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses, contados a partir da ordem de serviço.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

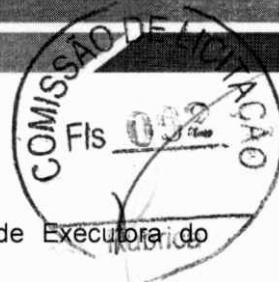
JUSTIFICATIVA:

O município de Parauapebas encontra-se na porção sudeste do Estado do Pará, no centro da maior reserva mineral do mundo, a Serra do Carajás, que vem sendo explorada pela Vale. A cidade foi criada através da Lei Estadual nº 5.443, de 10 de maio de 1988, a partir de um desmembramento do município de Marabá. O território atual de Parauapebas possui 6.886,208 km² e o município possui uma população estimada, segundo dados do IBGE (2018), de 202.882 pessoas.

O Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) se caracteriza como uma alternativa para a revitalização ambiental de alguns dos principais canais de drenagem que atravessam a cidade de Parauapebas e para a dissolução de problemas de inundações decorrentes da influência dos níveis de maré do Rio Parauapebas sobre o sistema de drenagem pluvial. Além disso, ele foi proposto visando à melhoria das condições de saneamento básico no Município, especialmente em suas áreas de intervenção direta e indireta.

É devido à preocupação com a ausência de infraestrutura sanitária no Município que a Prefeitura Municipal de Parauapebas está executando o PROSAP, visando através do mesmo executar obras de macro e microdrenagem, expandir o sistema de esgotamento sanitário, promover melhorias no sistema de abastecimento de água, ampliar a capilaridade viária das áreas próximas aos igarapés e promover sua urbanização, além de realocar as famílias que nelas se encontram instaladas em situação de risco.

PROSAP



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONFORME ANEXO):

Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa

Classificação Funcional: 17 451 3053 1.002 – Melhoria Ambiental e Habitacional da Área de Intervenção do Projeto

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações

FORMA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: Tendo em vista que a execução das obras objeto da futura contratação faz parte do escopo de contratações a serem financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, neste caso, deve se adotar como regramento para licitação as POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9. Em conformidade particular estabelecida no item 1.12 da política – **Contratação Antecipada e Financiamento Retroativo**. Conforme entendimento estabelecido na Resolução nº 14.698 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como art. 42, § 5º da Lei de licitações nacionais de nº 8.666/93.

FORMA DE MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados e medidos por etapas, com periodicidade mensal, conforme cronograma físico, de acordo com aprovação do fiscal do contrato.

RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO: Todos os trabalhos serão supervisionados e fiscalizados pela Sub Coordenadoria de Infraestrutura do PROSAP, que terá poderes para verificar se os serviços especificados estão executados de acordo com o previsto, podendo ainda analisar e decidir sobre proposições da empresa vencedora que visem melhorar o projeto, fazer advertências quanto a qualquer falta da pretensa contratada, aplicar multas, efetuar retenções de medição e demais ações necessárias à boa qualidade e ao bom andamento dos serviços a serem contratados.

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já AUTORIZADOS pelo Coordenador da UEP - PROSAP a solicitação de despesa e o Termo de Referência, bem como os demais documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,


Daniel Benguigui

Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019

ANEXOS:

- ✓ TERMO DE REFERÊNCIA;
- ✓ ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ✓ PROJETOS EXECUTIVOS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS;
- ✓ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS;
- ✓ INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.